PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando que o bairro Porto Santos é uma bairro localizado no Subúrbio Ferroviário de Salvador e não possui unidade de Saúde da Família;

Considerando que a unidades mais próximas do bairro não atendem a população de Porto Santo por critérios territoriais, além de serem muito distante do referido bairro;

Considerando o impacto positivo na gestão de saúde da família região, e a quantidade de pessoas beneficiadas diariamente com tal medida;

Considerando que a adoção de tal medida por parte do Executivo Municipal e Órgãos competentes, implicará em atuação de significativa melhoria de vida para a carente população de Porto Santo;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que através da secretaria competente, promova estudo de viabilidade técnica, para implantação de uma Unidade de Saúde da Família no bairro de Porto Santo, no Subúrbio Ferroviário de Salvador/Ba.

Salvador/Ba, 20 de março de 2019

ORLANDO PALHINHA